Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 09 de junho de 2025.

OFÍCIO PMV/GP Nº 461/2025

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 037/2025

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 49.175,84 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 49.175,84 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) dá outras correlatas providências. devidamente acompanhada da Mensagem nº 037/2025.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Rosilane Peveti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
11 JUN 2025
PROTOCOLO Nº 489 / 2025

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 037/2025 Vassouras, 09 de junho de 2025.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 49.175,84 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 271100 - Superavit, conforme artigo 2º do Projeto de Lei.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação. Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Rosilane Pereti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 49.175,84 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R$ 49.175,84 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.14 Procuradoria Geral
041220038.2.086000 Sentenças Judiciais
3.1.90.91.00.271100 SENTENÇAS JUDICIAIS **R$ 14.000,00**
3.3.90.91.00.271100 SENTENÇAS JUDICIAIS **R$ 449,43**

02.02 Secretaria Municipal de Administracao.
041220006.2.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura
3.1.90.11.00.271100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL **R$ 34.726,41**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 271100 -Superávit conforme descriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Balancete referente ao: Demais Transf. Obrigatórias						
Município: VASSOURAS					Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Valor (R$)	Descrição	Valor (R$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
Disponibilidade	1	812-5	21855-3	R$ 49.175,84	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R$ -
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Conciliação Manual Saída não Contabilizada	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	R$ 49.175,84
TOTAL				R$ 49.175,84	TOTAL	R$ 49.175,84

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 09 de junho de 2025.

Rosilane Piveti Silva
Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras									
Objetivo :Criação de dotação orçamentário									
Descrição da Ação :			**Ação**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**		**Valores**
02.14 Procuradorial Geral							2022		
04.122.0038.2086			2.086				2023		
3190.91.271100	R$	14.000,00	2.867	A	programa	unidade	2024		
3390.91.271100	R$	449,43					2025		**R$ 49.175,84**
02.02 Secretaria Municipal de Administração									
31.90.11.271100	R$	34.726,41							
TOTAL	R$	49.175,84							